



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1892 • Capão Bonito, 16 de julho de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Oficina Participativa reúne sociedade para revisão do Código de Posturas de Capão Bonito

CÓDIGO DE POSTURAS | A Prefeitura de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, realizou na noite de 14 de julho, no Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori", a Oficina Participativa de Revisão do Código de Posturas Municipal.

A iniciativa integra o processo de atualização dos códigos municipais, desenvolvido em conjunto com diversas secretarias e setores da Administração Municipal, com o objetivo de modernizar a legislação e adequá-la às necessidades atuais do município.

O evento reuniu representantes do Poder Executivo, Legislativo, entidades de classe e da sociedade civil.

Os trabalhos foram conduzidos pelo coordenador de Planejamento Estratégico, engenheiro Rodrigo Bloes, responsável por apresentar a metodologia da oficina e orientar as atividades desenvolvidas pelos participantes. A participação foi considerada bastante positiva, reunindo 52 pessoas, que foram divididas em seis grupos de trabalho. Cada grupo discutiu temas estratégicos relacionados ao cotidiano da cidade, buscando identificar desafios e propor soluções para aperfeiçoar a legislação municipal. Entre os principais assuntos debatidos estiveram:

- Alvará de funcionamento e burocracia;
- Acessibilidade e edificações existentes;
- Horários, ruídos e convivência com a vizinhança;
- Calçadas, fachadas e espaço público;
- Fiscalização e orientação.

Após os debates, os grupos apresentaram suas conclusões aos demais participantes, promovendo um amplo intercâmbio de ideias e experiências.

De acordo com o engenheiro Rodrigo Bloes, a oficina alcançou plenamente seus objetivos.

"A Oficina Participativa foi um sucesso, pois atingiu os seus objetivos. Os participantes puderam trocar experiências e opiniões referentes a temas sensíveis à convivência no espaço público, às atividades comerciais, à acessibilidade em locais de uso coletivo, ao patrimônio arquitetônico", destacou Bloes.



CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS!

A Prefeitura de Capão Bonito segue reforçando orientações sobre a **Campanha "Cidade Limpa, Dever de Todos"**, contando com a colaboração da população para manter nossa cidade mais bonita, segura e saudável. 🌱🌟



Proprietários de terrenos baldios, imóveis e passeios com mato alto, sujeira ou acúmulo de entulhos devem realizar a limpeza de forma voluntária, contribuindo para a prevenção de doenças, valorização dos bairros e melhoria da qualidade de vida de todos. ❤️



Atenção! Os proprietários que mantiverem seus terrenos em situação irregular poderão ser notificados pela Administração Municipal, conforme prevê a legislação vigente.



Após a notificação, o responsável deverá providenciar a limpeza **dentro do prazo estabelecido**. O não cumprimento poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis.



Evite notificações, transtornos e despesas desnecessárias.



Faça sua parte! Mantenha seu terreno limpo e ajude a construir uma Capão Bonito cada vez mais organizada, acolhedora e livre de focos de doenças. 🌱❤️



**JUNTOS
FAZEMOS A
DIFERENÇA!**



**CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CUIDAR DE TODOS!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**
Trabalhando por nossa gente!

#CidadeLimpa #CapãoBonito #DeverDeTodos

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;
Vila Cruzeiro;
Vila Brasil;
Vila São José;
Jardim Europa;
Parque das Nações;
Centro.



Portal da Iluminação Pública



O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO****DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 127/2026**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo de DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 127/2026, confeccionado de acordo com o Art. 30 da Lei 13.019/2014, à Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Capão Bonito, 14 de julho de 2026.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXERCÍCIO 2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2026

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 127/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9350/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Serviços Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: A contar de 29/06/2026 a 29/07/2027.

ASSINATURA: 14 /07/2026.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, para o Cargo de **TÉCNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **27 à 29/07/2026** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
1	JAQUELINE FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA	59.653.268-4	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 15 de Julho de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada **Dispensa do Chamamento Público nº 55/2026 - Processo nº 5241/2026** nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.389.217/0001-61, com sede na Rua 13 de Maio, 25 Centro, Município de Capão Bonito/SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 63.929,76** (sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos, à referida OSC, conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos** e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do Processo nº 5241/2026, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 15 de julho de 2026.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS**PREFEITO MUNICIPAL**

Férias na Biblioteca Municipal

HORÁRIO ESPECIAL DE RECESSO
13 A 26 DE JULHO**ATENDIMENTO ESPECIAL DE RECESSO****HORÁRIO: 08:00 às 18:00**
(Pausa para almoço das 12:00 às 13:00)**PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - INSCRIÇÕES LIMITADAS!****CORUJA CAMBALHOTA**

(Infantil)

Segundas e Quartas
às 10:0015 vagas (crianças
acompanhadas dos pais)**CINE SEM PIPOCA**

(Adolescentes)

Terças e Quintas
às 16:0030 vagas. Debates e Perguntas Mobilizadoras.
Inscrição para o ciclo completo.**MARCADORES DE PÁGINA
COM COLAGEM**

(Livre)

Quartas e Sextas
às 15:00

Vagas limitadas por turma.

RODA DE LEITURA

(Adultos)



Quartas e Sextas 17:00

LOCAL: BIBLIOTECA MUNICIPAL
Rua Sete de Setembro 840, Centro, Capão Bonito-SP**MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:**
bit.ly/biblio-feriasPREFEITURA DE
CAPÃO BONITOSECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITODIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITOBIBLIOTECA
MUNICIPAL
Prof. Márcio Geminiani

TREINAMENTO DE HANDEBOL!

TODA SEGUNDA-FEIRA
CATEGORIA SUB-16 ANOS (MASCULINO E FEMININO)

**NA QUADRA DA
E.M. JACYA LANDIM STORI**

TREINO SUB-16 ANOS (FEMININO)

18h00 às 19h30

TREINO SUB-16 ANOS (MASCULINO)

19h30 às 21h00

MAIORES INFORMAÇÕES:
(15) 99793-4580



PROGRAMAÇÃO

DIA 18 DE JULHO

**8h45 – Embarque no ônibus
(em frente à Prefeitura)**

**10h00 – Encontro na sede da
FLONA**

**10h30 – Trilha ao Poço de
Pedra**

**13h00 – Visita ao
Monumento Octavio Seppi e
lanche**

**13h30 – Retorno à sede e
visita ao Centro de Visitantes**

Vagas limitadas!
Garanta sua inscrição e
venha descobrir as
belezas da FLONA em um
dia repleto de natureza,
história e experiências
inesquecíveis!

FLORESTA NACIONAL
CAPÃO BONITO



Lei municipal nº 3.799, de 14 de junho de 2013



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

2º ENCONTRO DE VIOLA CAPIPIRA

E TRADIÇÕES DE CAPÃO BONITO-SP

★ 2026 ★



22 DE AGOSTO
(SÁBADO)



ÀS 19 HORAS



CENTRO PAULO FREIRE
RUA BERNARDINO DE CAMPOS,
Nº 477, CENTRO

★ ENTRADA ★
GRATUITA

CLASSIFICAÇÃO
LIVRE



**VENHA PRESTIGIAR E VALORIZAR
A NOSSA CULTURA!**



PREFEITURA DE
**CAPÃO
BONITO**



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



FAESP



SENAR
SÃO PAULO



SINDICATO RURAL
CAPÃO BONITO / SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

INFORMA



COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL

Em cumprimento à Lei 9.504/1997 e Res. 23.610/2019 TSE

de 04/07 até o final das Eleições 2026

- 1 Os perfis institucionais da Câmara Municipal nas Redes Sociais: Facebook, LinkedIn e Threads ficarão temporariamente suspensos.
- 2 Os perfis do Instagram (@camaracb.sp e @procuradoriamulhercb) permanecerão ativos, com conteúdo restrito e comentários desativados, apenas para manutenção de informações de interesse público ao cidadão.
- 3 A transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e demais atividades legislativas que demandem transmissão ao vivo, serão realizadas no Canal Oficial da Câmara Municipal no Youtube (@camaramunicipalcapaobonito). Durante esse período, os comentários ficarão desativados.
- 4 O link para as transmissões ao vivo será divulgado pelo Canal da Câmara no WhatsApp. (Na aba “atualizações”, procure: Câmara Municipal de Capão Bonito).
- 5 A Ordem do Dia continuará sendo publicada no Site da Câmara Municipal.
- 6 O calendário de atividades e outras publicações de interesse público também serão feitos na Imprensa Oficial.

ATO DA MESA 014/2026

LINK PARA
CANAL NO
WHATSAPP



LINK PARA
O
INSTAGRAM



LINK PARA
CANAL NO
YOUTUBE



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:

www.camaracb.sp.gov.br

Convite



Programa Mais Reforma

ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA MAIS REFORMA

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito tem a honra de convidar toda a população para entrega das casas reformadas pelo Programa Mais Reforma.

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
22	14H	Rua Esposito Cosimo Damiano, 157
JULHO		Jardim São Francisco
	HORÁRIO:	LOCAL:
	16H	Rua 8, nº 41
		Vila Santa Isabel

**2º FESTIVAL REGIONAL DE
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS
LIMITADAS

17 A **25**
JULHO **JULHO**

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS &
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO SP

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00



INSCRIÇÕES GRATUITAS
DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

Convite



Programa Mais Reforma

ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA MAIS REFORMA

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito tem a honra de convidar toda a população para entrega das casas reformadas pelo Programa Mais Reforma.

DATA:
**27
JULHO**

HORÁRIO:
14H

HORÁRIO:
16H

LOCAL:
**Avenida Amazonas 810
Bela Vista**

LOCAL:
**Rua Juraci Castanha do Amaral 122
Bela Vista**

EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO

Essa oportunidade é para você!



SUA EMPRESA NO MAPA DO TURISMO

O Cadastur é o cadastro oficial do Ministério do Turismo que conecta o seu negócio a um mundo de visibilidade, credibilidade e oportunidades!

QUEM PODE SE CADASTRAR?

Meios de hospedagem, atrativos turísticos, agências de turismo, guias de turismo, organizadoras de eventos, transportadoras turísticas e muito mais!

Acesse:

cadastur.turismo.gov.br

ou procure a

CASA DO EMPREENDEDOR

PORQUE CADASTRAR SEU EMPREENDIMENTO?

Mais Visibilidade

Seu negócio aparece nos canais oficiais de turismo



Mais Credibilidade

O turista confia mais em empresas cadastradas



Novas Oportunidades

Participe de ações, programas e eventos do setor



Crescimento

Aumente suas vendas, impulsione o turismo local



É GRATUITO, RÁPIDO E SIMPLES



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO
DE CAPÃO BONITO



CASA DO
EMPREENDEDOR



Licitações**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**
Processo Administrativo Nº 0629/2026

Andrea C. Milani Lins dos Santos Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **contratação de empresa especializada na realização de Exames de Ressonância Magnética (Mutirão), para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA do lote nº 01**, com proposta no valor global de **R\$ 71.175,00** (setenta e um mil e cento e setenta e cinco reais), a empresa licitante **Unidade de Diagnóstico Itapetininga Ltda – CNPJ: 07.149.157/0001-22**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – Processo nº 629/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Andrea C. Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
Processo Administrativo Nº 4962/2026/ 11069/2026

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Canabidiol 200 mg/ml frasco 30 ml para atendimento JUDICIAL e SOCIAL, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a contratação da empresa originalmente adjudicatária foi rescindida unilateralmente, em razão do descumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO o julgamento realizado pelo Pregoeiro e a regularidade do procedimento administrativo;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do Lote nº 01 à empresa **ALMA LAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.699.947/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, em razão da rescisão da contratação anteriormente celebrada e da convocação da empresa remanescente

II - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – Processo nº 4962/2026 e 11069/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

CONTINUA...

Licitações**SUSPENSÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2026****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da fachada da sede da Polícia Militar de Capão Bonito/SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e instalação, em atendimento a emenda impositiva de bancada nº230/2025, conforme solicitação da Secretária Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Considerando a existência de pedidos de esclarecimentos apresentados por participantes interessados na Dispensa Eletrônica em epígrafe;

Considerando que as manifestações apresentadas demandam análise técnica e administrativa, sendo necessária a elaboração das respectivas respostas antes da continuidade do procedimento;

Considerando que a Administração Pública deve assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da competitividade, da publicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Dispensa Eletrônica nº 130/2026, até que sejam analisados e respondidos os pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados.

Após a conclusão da análise e a disponibilização das respostas no sistema eletrônico, será divulgada nova data para o prosseguimento da sessão, caso necessária, observando-se os prazos legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se no sistema eletrônico e nos demais meios de divulgação utilizados para o certame.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Ana Paula Honória Moreira Pereira
Agente de Contratação

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo nº:**11069/2026**Ata de Registro de Preços nº:** 016/2026**Pregão Eletrônico nº:**022/20256**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**Detentora da Ata:** 365 GREEN LABS LTDA - CNPJ: 52.822.248/0001-31**Objeto:** Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 016/2026

Motivo: Extinção unilateral da contratação decorrente da inexecução total da obrigação assumida, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Jurídico constante dos autos.

Fundamento Legal: Art. 137, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 15/07/2026



GENTE QUE CULTIVA

UM FILME SOBRE A
REDE SOCIOTÉCNICA DO
SUDOESTE PAULISTA

DIA 17/07/2026 . ÀS 17H00 . BIBLIOTECA MUNICIPAL PROF MARIO GEMIGNANI, CAPÃO BONITO, SP

Realização:



Parceria:



Fomento:



Apoio:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



DIVISÃO DE
CULTURA



É direito da Gestante



Toda gestante, parturiente e puérpera, independentemente da idade, tem direito à presença de **01 (um) acompanhante** de sua livre escolha durante todo o período de assistência:



ACOLHIMENTO



PRÉ-PARTO



TRABALHO
DE PARTO



PARTO



PÓS-PARTO
IMEDIATO



O acompanhante deverá possuir idade mínima de **16 (dezesseis) anos** e estar apto a permanecer junto à paciente durante o período de assistência, observadas as normas institucionais e as situações que envolvam a segurança da paciente e do recém-nascido.

16+
ANOS



Esse direito é garantido pelas Leis:

- Lei Federal nº 11.108/2005 (Lei do Acompanhante)
- Lei Federal nº 14.737/2023



Garantir o acompanhante é garantir apoio e acolhimento à gestante



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO COM COMPROMISSO E CUIDADO, LEVANDO SAÚDE E DIGNIDADE PARA AS FAMÍLIAS DO BAIRRO SANTA ISABEL!

INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DA
UBSF - JARDIM SANTA ISABEL
"Vereador Abner Baptista da Silveira"



HORÁRIO
18H30

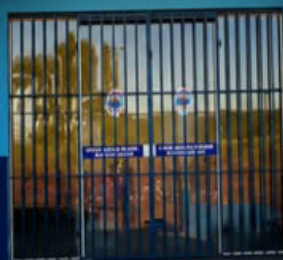


DATA
16/07/2026



LOCAL
R: ARNOLD SCHUTT,
3823 - SANTA ISABEL

UBSF SANTA ISABEL
ABNER BAPTISTA DA SILVEIRA



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE
OBRAS